

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU REQUERIMENTO Nº. 913



SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/10/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

PRESIDENTE

Considerando que o Sintunesp ajuizou ação junto à Vara da Fazenda Pública de São Paulo com o objetivo de garantir o pagamento do 13º salário aos servidores estatutários da instituição em 2018, uma vez que de acordo com informativos divulgados pela Reitoria, assim como em 2017, não existem recursos para honrar o direito destes profissionais, que somam cerca de 12 mil sendo 4.100 servidores docentes e 8.400 servidores técnicoadministrativos em todo o Estado;

Considerando que o "Mandado de Segurança Coletivo" impetrado pelo Sindicato destaca que, a exemplo do ano passado, novamente os estatutários não devem receber o 13º salário no mês de dezembro. Dizendo um dos trechos do documento: "Não se pode aceitar qualquer justificativa do impetrado pelo não pagamento da referida gratificação natalina, pois teve tempo suficiente para planejar e orçar recursos para evitar o 'calote' perpetrado em 2017, quando não pagou o 13º salário na data correta";

Considerando que a ação traz um conjunto de argumentações legais que justificam a reivindicação judicial. "Necessário afirmar que a gratificação natalina é um direito social de todos os servidores, garantido na Constituição Federal, possuindo nítido caráter alimentar, e o não pagamento afronta o princípio da legalidade", destaca a petição inicial, que ainda cita trechos do Boletim Econômico Propeg, de agosto de 2018, publicado pela Pró-Reitoria de EPlanejamento e Gestão, onde consta que "a folha bruta é calculada com o provisionamento do décimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta é calculada com o provisionamento do décimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta é calculada com o provisionamento do décimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta é calculada com o provisionamento do décimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta é calculada com o provisionamento do décimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta é calculada com o provisionamento do décimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta" e calculada com o provisionamento do décimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta" e calculada com o provisionamento do decimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que "a folha bruta" e calculada com o provisionamento do decimo terceiro salário e o abono de férias, distribuídos su consta que consta ্রীgualmente ao longo do ano';

formalidades **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Reitor da UNESP, SANDRO ROBERTO VALENTINI, solicitando informar sobre como estão as análises para o cumprimento do direito social de todos os servidores, garantido pela Constituição Federal, que é o recebimento do 13º salário, cumprindo assim com solicitação impetrada pelo Sintunesp para todos os servidores ativos e inativos do Estado.

cópia deste documento REQUEREMOS, ainda que encaminhada aos representantes da diretoria do SINTUNESP para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de outubro de 2018.

PSDB

Vereador Autor IZAIAS COLINO

Vereador Paulo Renato

Edificio "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Caixa Postal 96 - Fone: (014) 3112-2650 - Botucatu - SP

ereadora

Abelardo

Vereadora Alessandra Lucchesi

http://www.camarabotucatu.sp.gov.br E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

ereadora

Rose lelo

ereador

ereador

Carreira

Ze Farhandes